



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DÁ O NOME DE RUA SARGENTO AGILDO SOARES DA SILVA (1941-2024) À ATUAL RUA DW, NO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

Autor(es): VEREADOR FERNANDO ARMELAU

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Rua Sargento Agildo Soares da Silva (1941-2024) à atual Rua DW, no Recreio dos Bandeirantes.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 07 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atribuir o nome de Rua Sargento Agildo Soares da Silva à atual Rua DW, localizada no bairro do Recreio dos Bandeirantes.

A iniciativa atende a uma importante demanda da comunidade local, que busca homenagear a memória de Agildo Soares da Silva, sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, reconhecido por sua dedicação, coragem e excelência como mergulhador, além de ser morador do próprio bairro.

Trata-se de um tributo justo àqueles que, como o homenageado, contribuíram significativamente para a segurança e o bem-estar da sociedade.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977





Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

